

Lei nº 0589/2016

“Dispõe sobre Alteração do Plano Plurianual (PPA), Quadriênio 2014/2017”.

A Câmara Municipal de Ubaporanga aprova, e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio de 2014-2017 do Plano Plurianual (PPA).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubaporanga, 28 de novembro de 2016.

Mannasseses Alcebíades Franco

Prefeito Municipal